

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 79/2009

DIRCEU MALUZA, DIRETOR TÉCNICO DA LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA, DA CIDADE DE DIADEMA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI:

CONSIDERANDO o relatório do árbitro e do mesário na partida realizada em 26/09/2009 entre as equipes **A.A.Portuguesa** e **Santa Cruz Bandeirante F.C.**, na qual afirma que;

- Em decorrência aos atos de agressões físicas, verbais e ameaças ao trio de arbitragem pelo seu massagista e diretor.

RESOLVE:

Conforme rege o artigo 21º do Regulamento do 25º Campeonato Amador da 3ª Divisão 2009, em consonância com o artigo 83º letra “g”, Capítulo IX do Código de Regimento Interno da Liga de Futebol Amador de Diadema.

**APLICAR PERDA DE PONTOS DA PARTIDA PELA EQUIPE SANTA CRUZ
BANDEIRANTE F.C.**

P.R.I.

Diadema, 28 de Setembro de 2009.

Dirceu Maluza
Diretor Técnico